



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 53, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da celebração de Acordo de Cooperação Técnica.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 9, de 13 de abril de 2021, da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Prefeitura Municipal de Sete Quedas / MS, visando a conjugação de esforços entre as partes com a finalidade de promover o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da participação em Programas de Pós-Graduação, em nível de Mestrado e Doutorado, ofertados pela UFGD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 27/05/2021

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 31/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 18:37)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **31**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **02/06/2021** e o código de verificação: **4f9dcffffc**